PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Fortaleza PREFEITURA Finanças

Número da NFS-e 607

Data e Hora da Emissão	01/02/2023 11:44:35	Competência	02/2023	Código de Verificação	632690620
Número do RPS		No. NFS-e substituída	606	Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

DANIEL MAIA ADVOCACIA

Razão Social/Nome	DANIEL MAIA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	33.020.604/0001-59	Insc Municipal	499.212-1	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R GONCALVES LEDO,777 - CENTRO CEP: 60.110-261				
Complemento	/SALA 804	Telefone		E-mail	profdanielmaiaufc@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CÉLIO STUDART BARBOSA				
CPF/CNPJ	[redacted]	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF
Endereço e	DOS DEPUTADOS - Zona Cívico-Administrativa CEP: 70.160-900				
Compleme	GABINETE 519	Telefone	(61)3215-5519	E-mail	dep.celiostudart@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a pr os de assessoria e consultoria jurídica em processos legislativos, assuntos de Direito Constitucional, análise de constitucionali entos legislativos, em especial relativa aos trâmites de análise e implementação do piso salarial da Enfermagem.

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.13 / 69117	ADVOCATÍCIOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código d		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Deta	Valores - Prestador dos Serviços		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Ser	10.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	10.000,00
(-) Desconto I		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	10.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	4,67
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	10.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R$	467,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
4- Serviço sujeito ao ANEXO 4.
5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.

RECIBO

Recebemos do Sr. CÉLIO STUDART BARBOSA a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em processos legislativos, assuntos de Direito Constitucional, análise de constitucionalidade de procedimentos legislativos, em especial relativa aos trâmites de análise e implementação do piso salarial da Enfermagem.

Fortaleza/CE, 01º de fevereiro de 2023.



Daniel Maia

CNPJ 33020604/0001-59